

MINAS GERAIS

COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - PRODEMEG

AVISO DE LICITAÇÃO

A PRODEMEG comunica que está realizando o Pregão Eletrônico nº 004/2022, Processo de Compra 5141001.000018/2022, para aquisição de 12.000 (doze mil) pacotes de 500 (quinhentas) folhas de papel (sulfiteu apergaminhado), formato A4, 75 G/M². Especificações e demais condições de participação constam no Edital à disposição dos interessados nos sites: www.compras.mg.gov.br e www.prodemeg.gov.br. Data da sessão: 23 de maio de 2022 às 09:30 horas. Belo Horizonte, 10 de maio de 2022.

2 cm - 10 1632680 - 1

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS - IPSEMG

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 2012015.039/2022. Objeto: Aquisição de materiais médico-hospitalares do tipo CARDIOFIBRILADOR e RESSINCROZADOR para a Clínica de Cirurgia Cardíaca do Hospital Governador Israel Pinheiro-HGIP, em regime de consignação, mediante fornecimento parcelado pelo período de 12 (doze) meses. Data da sessão pública: 24/05/2022, às 09h00m (nove horas), horário de Brasília - DF, no sítio eletrônico www.compras.mg.gov.br. O cadastramento de propostas inicia-se no momento em que for publicado o Edital no Portal de Compras do Estado de Minas Gerais e encerra-se, automaticamente, na data e hora marcadas para realização da sessão do pregão. O Edital poderá ser obtido nos sites www.compras.mg.gov.br ou www.ipsemg.mg.gov.br.

Belo Horizonte, 10 de maio de 2022

Bruno Ramos Stancioeli
Gerente de Aquisições e Suprimentos do IPSEMG.

4 cm - 10 1632596 - 1

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2012015.237/2021.

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de suporte técnico aos usuários de microinformática, impressão, telefonia e rede local, por meio de central de serviços (service desk) e equipe de sustentação de infraestrutura para prestar serviços às unidades do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais - IPSEMG, pelo período de 48 (quarenta e oito) meses. Data da sessão pública: 26/05/2022, às 09h00m (nove horas), horário de Brasília - DF, no sítio eletrônico www.compras.mg.gov.br. O cadastramento de propostas inicia-se no momento em que for publicado o Edital no Portal de Compras do Estado de Minas Gerais e encerra-se, automaticamente, na data e hora marcadas para realização da sessão do pregão. O Edital poderá ser obtido nos sites www.compras.mg.gov.br ou www.ipsemg.mg.gov.br.

Belo Horizonte, 10 de maio de 2022. Bruno Ramos Stancioeli
– Gerente de Aquisições e Suprimentos do IPSEMG.

4 cm - 10 1632482 - 1

ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Considerando o teor do ato de reconhecimento de situação de Inexigibilidade de licitação, exarado pela Diretoria de Saúde deste Instituto por meio do Memorando/IPSEMG/DISA nº 172/2022 (45910823) e documento de id 45903040, proveniente da Gerência de Recursos Humanos-Credenciamento, ratifico a Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, visando o credenciamento do seguinte profissional, para prestação de serviços de médico anestesiista, conforme as condições do Edital de credenciamento nº 43/2021e tabela de preços previamente fixada: Bernardo Guimarães Maia, CPF 097.891.786-38. Belo Horizonte, 10 de maio de 2022. Publicue-se.

Luiza Hermeto Coutinho Campos – Presidente.

ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Considerando o teor do ato de reconhecimento de situação de Inexigibilidade de licitação, exarado pela Diretoria de Saúde deste Instituto por meio do Memorando/IPSEMG/DISA nº 188/2022 (46141316) e Memorando/IPSEMG/GERH-CRED nº 445/2022 (46139827), ratifico a Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, visando o credenciamento da seguinte profissional, para prestação de serviços de Médico Pediatra - SMU, conforme as condições do Edital de Credenciamento de Prestadores de Serviço Médico nº 41/2021 e tabela de preços previamente fixada: Maria Isabel Carvalho Ferreira de Souza, CPF 067.704.626-05. Belo Horizonte, 10 de maio de 2022. Publicue-se.

Luiza Hermeto Coutinho Campos – Presidente.

ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Considerando o teor do ato de reconhecimento de situação de Inexigibilidade de licitação, exarado pela Diretoria de Saúde deste Instituto por meio do Memorando/IPSEMG/DISA nº 173/2022 (45984003) e Despacho nº 112/2022/IPSEMG/GERH-CRED (45888969), ratifico a Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, visando o credenciamento dos seguintes profissionais, para prestação de serviço de Médico Urgência (SMU), conforme as condições do Edital de Credenciamento de Prestadores de Serviço Médico nº 30/2021 e tabela de preços previamente fixada: Mathheus Caisque Gomes e Pimenta, CPF 097.224.866.83; Ana Clara Sampaio Camba, CPF 123.791.116-85. Belo Horizonte, 10 de maio de 2022. Publicue-se.

Luiza Hermeto Coutinho Campos – Presidente.

ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Considerando o teor do ato de reconhecimento de situação de Inexigibilidade de licitação, exarado pela Diretoria de Saúde deste Instituto por meio do Memorando/IPSEMG/DISA nº 161/2022 (45823298) e Despacho nº 107/2022/IPSEMG/GERH-CRED (45738070), ratifico a Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, visando o credenciamento da seguinte profissional, para prestação de serviços de Médico Pediatra para atuar na Unidade de Internação Pediátrica Neonatal, na rede própria do IPSEMG, conforme as condições do Edital de Credenciamento nº 53/2021 e tabela de preços previamente fixada: Isabella Armond Castro, CPF 078.753.226-69. Belo Horizonte, 10 de maio de 2022. Publicue-se.

Luiza Hermeto Coutinho Campos – Presidente.

12 cm - 10 1632667 - 1

DIÁRIO DO EXECUTIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato: 4º Termo Aditivo do Contrato nº 9187283/18, SEI: 2010 01 0007374/2021-31. Contratado: H. Medical Imp. e Comércio Ltda. Objeto: Prorrogação. Vigência: 10/05/22 a 09/05/23. Valor: R\$ 926.200,00. Dot: 2011 10 302 011 4087 0001 339030 10 0 50 1. Base: Art. 57, Inc. I e § 2º da Lei 8.666/93. Guilherme P. Senra Fonseca – Diretor – e João Luiz Mercadante – Contratado.

2 cm - 10 1632629 - 1

MINAS GERAIS ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS S.A. - MGS

ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

A MGS – Minas Gerais Administração e Serviços S.A. torna público que realizará Pregão Eletrônico nº 020/2022 – PLANEJAMENTO DE COMPRA NO PORTAL DE COMPRAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS nº 086/2022 – Registro de preços de ferramentas, utensílios, móveis e equipamentos em geral. O início da sessão de pregão ocorrerá no dia 24/05/2022 às 09h30min no site www.compras.mg.gov.br. Edital poderá ser retirado no mesmo site.

2 cm - 10 1632560 - 1

EXTRATO DE CONVOCAÇÃO DE DESLIGAMENTO

A MGS – Minas Gerais Administração e Serviços S.A. convoca o(a) Sr(a). IGOR SOARES ANDRADE portador da CTPS nº 07992856/00040-MG, a comparecer no prazo de 1 (um) dia útil a partir desta publicação, na sede da Empresa, localizada na Av. Álvares Cabral, nº 200 – 2º andar, Centro – Belo Horizonte/ MG paraterência do motivo do seu desligamento.

A MGS – Minas Gerais Administração e Serviços S.A. convoca o(a) Sr(a). MIRNA MAURICIO COSTA ROCHA portador da CTPS nº 0988229/00030-MG, a comparecer no prazo de 1 (um) dia útil a partir desta publicação, na sede da Empresa, localizada na Av. Álvares Cabral, nº 200 – 2º andar, Centro – Belo Horizonte/ MG paraterência do motivo do seu desligamento.

A MGS – Minas Gerais Administração e Serviços S.A. convoca o(a) Sr(a). MIRNA MAURICIO COSTA ROCHA portador da CTPS nº 00097791/00134-MG, a comparecer no prazo de 1 (um) dia útil a partir desta publicação, na sede da Empresa, localizada na Av. Álvares Cabral, nº 200 – 2º andar, Centro – Belo Horizonte/ MG paraterência do motivo do seu desligamento.

4 cm - 10 1632319 - 1

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

Extrato do Termo de Rescisão do Contrato nº 1.044.0.2018. Partes: MGS e Prevenir Saúde Ocupacional Ltda-ME. CNPJ: 12.777.924/0001-88. Objeto: Fica rescindido amigavelmente o Contrato 1.044.0.2018, ficando convalidados os efeitos da rescisão a contar de 14 de dezembro de 2020. Assinatura: 28/03/2022.

2 cm - 10 1632162 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EXTRATO DOS RESULTADOS FINAIS E DAS RESPOSTAS AOS RECURSOS

Contra o Resultado dos Pedidos de Atendimento Especial e dos Candidatos Que se Declararam Como Pessoa Com Deficiência – PCD, dos Recursos Contra o Resultado das Inscrições Preliminares e da Divulgação da Homologação das Inscrições, do Quantitativo Inscrito por Cargo e dos Locais da Prova Objetiva do Edital do Processo Seletivo Simplificado SES/MG nº 02/2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS, no desempenho das atribuições elencadas no artigo 46, da Lei. nº 23.304/2019, nos termos do Anexo II – CRONOGRAMA PREVISTO, e o Instituto Brasileiro de Apoio e Desenvolvimento Executivo – IBADE, tornam públicas os resultados finais e as respostas aos recursos contra o resultado dos pedidos de atendimento especial deferidos e do resultado dos candidatos autodeclarados como PCD, dos recursos contra o resultado preliminar das inscrições e divulgam a Homologação das inscrições, o quantitativo de inscritos por cargo e os locais de aplicação das Provas Objetivas do Edital do Processo Seletivo Simplificado SES/MG N.º 02/2022, publicizados no dia 10/05/2022, no site do IBADE.

A íntegra do Edital, as inscrições, comunicações e resultados das Etapas do Processo Seletivo Simplificado SES/MG nº02/2022 estão disponíveis no site www.ibade.org.br

5 cm - 10 1632787 - 1

COMISSÃO DE APURAÇÃO DE IRREGULARIDADES

COMETIDAS POR FORNECEDORES

A Diretoria de Medicamentos Especializados da SES, no uso da competência atribuída pelo Decreto Estadual nº 45.902/2012 e pela Resolução SES/MG nº 7.353/2020, com fundamento nas razões constantes no Parecer Técnico SES/SUBPAS-SAF-DMESP-PDA nº 3/2022 (46057188); (Processo SEI nº 1320.01.0005298/2021-27), DECIDE instaurar Processo Administrativo Punitivo nº 003/2022-DMESP, em desfavor de PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA - CNPJ: 73.856.593/0001-57.

A demandada poderá, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da notificação a ser encaminhada por via postal, apresentar Defesa Prévia por petição escrita, acompanhada de todas as provas inerentes - SOB PENA DE PRECLUSÃO CONSUMATIVA.

COMISSÃO DE APURAÇÃO DE IRREGULARIDADES

COMETIDAS POR FORNECEDORES

O Assessor-Chefe do Núcleo de Judicialização em Saúde da SES, no uso da competência atribuída pelo Decreto Estadual nº 45.902/2012 e pela Resolução SES/MG nº 7.353/2020, com fundamento nas razões constantes no Parecer Técnico SES/NJS nº 21/2022 (46020481); (Processo SEI nº 1320.01.0018896/2021-26), DECIDE instaurar Processo Administrativo Punitivo nº 018/2022-NJS, em desfavor de BH FARMA COMERCIO LTDA - CNPJ: 42.799.163/0001-26.

A demandada poderá, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da notificação a ser encaminhada por via postal, apresentar Defesa Prévia por petição escrita, acompanhada de todas as provas inerentes - SOB PENA DE PRECLUSÃO CONSUMATIVA.

COMISSÃO DE APURAÇÃO DE IRREGULARIDADES

COMETIDAS POR FORNECEDORES

O Assessor-Chefe do Núcleo de Judicialização em Saúde da SES, no uso da competência atribuída pelo Decreto Estadual nº 45.902/2012 e pela Resolução SES/MG nº 7.353/2020, com fundamento nas razões constantes no Parecer Técnico SES/NJS nº 22/2022 (46163405); (Processo SEI nº 1320.01.0042485/2021-25), DECIDE instaurar Processo Administrativo Punitivo nº 019/2022-NJS, em desfavor de ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA - CNPJ: 04.307.650/0001-98.

A demandada poderá, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da notificação a ser encaminhada por via postal, apresentar Defesa Prévia por petição escrita, acompanhada de todas as provas inerentes - SOB PENA DE PRECLUSÃO CONSUMATIVA.

COMISSÃO DE APURAÇÃO DE IRREGULARIDADES

COMETIDAS POR FORNECEDORES

A Diretoria de Medicamentos Especializados da SES, no uso da competência atribuída pelo Decreto Estadual nº 45.902/2012 e pela Resolução SES/MG nº 7.353/2020, com fundamento nas razões constantes na Decisão SES/SUBPAS-SAF-DMESP nº DMESP/2022 (45213060) - PAP nº 255/2014 - (Processo SEI nº 1320.01.0044059/2019-19), DECIDE APLICAR à KOLIMED COMERCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 78.082.724/0001-19, a penalidade de MULTA, no valor histórico de R\$ 270.132,45 (duzentos e setenta mil, cento e trinta e dois reais e quarenta e cinco centavos), a ser atualizado conforme parâmetros legais.

A demandada poderá, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da notificação a ser encaminhada por via postal, apresentar Recurso Administrativo por petição escrita, acompanhada de todas as provas inerentes - SOB PENA DE PRECLUSÃO CONSUMATIVA.

COMISSÃO DE APURAÇÃO DE IRREGULARIDADES

COMETIDAS POR FORNECEDORES

A Diretoria de Medicamentos Especializados da SES, no uso da competência atribuída pelo Decreto Estadual nº 45.902/2012 e pela Resolução SES/MG nº 7.353/2020, com fundamento nas razões constantes na Decisão SES/SUBPAS-SAF-DMESP nº DMESP/2022 (45306260) - PAP nº 029/2021-DMESP - (Processo SEI nº 1320.01.0102032/2019-77), DECIDE APLICAR à ORIENTE FARMACÊUTICA COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - EPP - CNPJ: 38.681.730/0001-78, a penalidade de MULTA, no valor histórico de R\$ 40.583,01 (quarenta mil, quinhentos e oitenta e três reais e um centavo), a ser atualizado conforme parâmetros legais.

A demandada poderá, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da notificação a ser encaminhada por via postal, apresentar Recurso Administrativo por petição escrita, acompanhada de todas as provas inerentes - SOB PENA DE PRECLUSÃO CONSUMATIVA.

COMISSÃO DE APURAÇÃO DE IRREGULARIDADES

COMETIDAS POR FORNECEDORES

A Superintendente de Assistência Farmacêutica da SES, no uso da competência atribuída pelo Decreto Estadual nº 45.902/2012 e pela Resolução SES/MG nº 7.353/2020, com fundamento nas razões constantes na Decisão SES/SUBPAS-SAF nº 09/2022 (45546195) - PAP 254/2014 - (Processo SEI nº 1320.01.0058645/2019-17), DECIDE APLICAR à PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA - CNPJ: 81.706.251/0001-98, a penalidade de MULTA, no valor histórico de R\$ 7.837,69 (sete mil, oitocentos e trinta e sete reais e sessenta e nove centavos), a ser atualizado conforme parâmetros legais.

COMISSÃO DE APURAÇÃO DE IRREGULARIDADES

COMETIDAS POR FORNECEDORES

A Superintendente de Assistência Farmacêutica da SES, no uso da competência atribuída pelo Decreto Estadual nº 45.902/2012 e pela Resolução SES/MG nº 7.353/2020, com fundamento nas razões constantes na Decisão SES/SUBPAS-SAF nº 10/2022 (45620448) - PAP 293/2013 - (Processo SEI nº 1320.01.0009789/2020-23), DECIDE APLICAR à COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA - CNPJ: 67.729.178/0002-20, a penalidade de MULTA, no valor de R\$ 58.050,92 (cinquenta e oito mil, cinquenta reais e noventa e dois centavos), a ser atualizado conforme parâmetros legais.

COMISSÃO DE APURAÇÃO DE IRREGULARIDADES

COMETIDAS POR FORNECEDORES

O Secretário de Estado de Saúde, no uso da competência atribuída pelo Decreto Estadual nº 45.902/2012, Decreto nº 47.769/2019 e pela Resolução SES/MG nº 7.353/2020, com fundamento nas razões constantes na Decisão SES/SG nº PAP/2022 (45446210) - PAP nº 001/2018 - (Processo SEI nº 1320.01.0056846/2019-90), DECIDE APLICAR à LA VITA COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - CNPJ: 07.944.657/0001-56, a penalidade de MULTA, no valor de R\$ 59.643,40 (cinquenta e nove mil, seiscentos e quarenta e três reais e quarenta centavos), a ser atualizado conforme parâmetros legais.

COMISSÃO DE APURAÇÃO DE IRREGULARIDADES

COMETIDAS POR FORNECEDORES

A Superintendente de Assistência Farmacêutica da SES, no uso da competência atribuída pelo Decreto Estadual nº 45.902/2012 e pela Resolução SES/MG nº 7.353/2020, com fundamento nas razões constantes na Decisão SES/SUBPAS-SAF nº 08/2022 (45382711) - PAP 374/2014 - (Processo SEI nº 1320.01.0056381/2019-35), DECIDE APLICAR à EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 06.234.797/0001-78, a penalidade de MULTA, no valor de R\$ 149.579,15 (cento e quarenta e nove mil, quinhentos e setenta e nove reais e quinze centavos), a ser atualizado conforme parâmetros legais.

COMISSÃO DE APURAÇÃO DE IRREGULARIDADES

COMETIDAS POR FORNECEDORES

O Secretário de Estado de Saúde, no uso da competência atribuída pelo Decreto Estadual nº 45.902/2012, Decreto nº 47.769/2019 e pela Resolução SES/MG nº 7.353/2020,

QUARTA-FEIRA, 11 DE MAIO DE 2022 – 33

com fundamento nas razões constantes na Decisão SES/SG nº PAP/2022 (45446129) - PAP nº 374/2014 - (Processo SEI nº 1320.01.0056381/2019-35), DECIDE APLICAR à EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 06.234.797/0001-78, a penalidade de MULTA, no valor de R\$ 412.120,04 (quatrocentos e doze mil, cento e vinte reais e quatro centavos), a ser atualizado conforme parâmetros legais.

COMISSÃO DE APURAÇÃO DE IRREGULARIDADES

COMETIDAS POR FORNECEDORES

A Comissão de Apuração de Irregularidades cometidas por Fornecedores - CAIF, no uso da competência atribuída pelo Decreto Estadual nº 45.902/2012 e pela Resolução SES/MG nº 7.353/2020, com fundamento nas razões constantes no Termo de Encerramento Processual SES/CAIF nº 10/2022 (46245371); PAP nº 029/2018 - (Processo SEI nº 1320.01.0044095/2019-17), em desfavor da MARAH MILEIB VASCONCELOS GONÇALVES EIRELI-ME - CNPJ: 18.304.327/0001-12, faz tornar público o ENCERRAMENTO do processo.

Diante do exposto, dá-se por encerrada a tramitação do feito nesta Comissão, sugerindo-se remessa dos autos à Advocacia-Geral do Estado, para providências nos termos do Art. 45, §2º do Decreto Estadual nº 46.668 de 15 de dezembro de 2014.

COMISSÃO DE APURAÇÃO DE IRREGULARIDADES

COMETIDAS POR FORNECEDORES

A Comissão de Apuração de Irregularidades Cometidas por Fornecedores (CAIF) informa o arquivamento do PAP nº 121/2014 (Processo SEI nº 1320.01.0056431/2019-43), instaurado em 15 de maio de 2014, em desfavor da EMS S/A - CNPJ:57.507.378/0003-65, em razão do pagamento constatado conforme Termo de Arquivamento (46212254).

COMISSÃO DE APURAÇÃO DE IRREGULARIDADES

COMETIDAS POR FORNECEDORES

A Comissão de Apuração de Irregularidades Cometidas por Fornecedores (CAIF) informa o arquivamento do PAP nº 268/2014 (Processo SEI nº 1320.01.0056418/2019-06), instaurado em 05 de novembro de 2014, em desfavor da LABORATÓRIO QUÍMICO FARMACÊUTICO BERGAMO LTDA - CNPJ:61.282.661/0001-41, em razão do pagamento constatado conforme Termo de Arquivamento (46229068).

36 cm - 10 1632454 - 1

ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - ESP

EXTRATO TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Diretora-Geral da Escola de Saúde Pública de Minas Gerais - ESP-MG, Mara Guartino Tanure, em cumprimento ao que dispõe o caput do art. 25 combinado com art. 26 da Lei Federal 8.666/93, RATIFICA A HIPÓTESE DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para a contratação de MARILIA APARECIDA MOREIRA, para exercer a função de Coordenadora Assistente do Projeto Estratégico Saúde em Rede no Estado de Minas Gerais, no município de Itabira, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais). Dotação orçamentária: 1541.10.128.009.1026.0001.33.90.36.31.10.10

3 cm - 10 1632238 - 1

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 9337167/2022 para prestação de Serviços Técnicos Educacionais, firmado com Marcela Alves de Lima Santos, para função de docente no Curso de Pós-Graduação lato sensu - Especialização em Políticas de Saúde Mental e Atenção Psicossocial, no município de Belo Horizonte/MG. A vigência compreenderá o período de 23/05/2022 a 23/09/2022. Valor R\$ 1.600,00 (Hum mil e seiscentos reais). Dotação Orçamentária: 1541.10.128.009.40 14.0001.33.90.36.31.10.1.0

2 cm - 10 1632523 - 1

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE MINAS GERAIS - HEMOMINAS

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

AO CONTRATO Nº 9277.500/2021

Celebrado entre: Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais - Hemominas e a Empresa: Lab Shopping Ltda. Fica o contrato prorrogado por 12 (doze) meses, a partir de 11 de maio de 2022 até 10 de maio de 2023. Fica mantido o valor anual do contrato em R\$ 227.576,00 (Duzentos e vinte e sete mil quinhentos e setenta e seis Reais), conforme documento sei Nº (44385002). As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta da dotação orçamentária: 2321 10 302 123 4 340 0001 3 3 90 39 21; Fonte:10; Procedência: 1; IAG: 0; U.E: 2320002 e UPG: 262 e 2321 10 302 123 4 340 0001 3 3 90 30 13; Fonte:10; Procedência: 1; IAG: 0; U.E: 2320002 e UPG: 231.

EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO

DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

CONTRATO Nº 9336.985/2022

Celebrado entre: Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais - Hemominas e a Empresa: Recrari Serviços Eireli - MEO - objeto O objeto do presente Termo de Contrato é a Prestação de Serviço de manutenção e substituição de peças da cobertura das Unidades da Fundação Hemominas de Manhuaçu, que serão prestados nas condições estabelecidas na Edital (44800843), na Proposta vencedora (46125928) e no Anexo 2 deste Contrato (46113675). Este contrato tem vigência de 12 (doze) meses, a partir da publicação do seu extrato no órgão oficial de imprensa. O valor total da contratação é de R\$ 56.000,00 (Cinquenta e seis mil Reais). A despesa decorrente desta contratação correrá por conta da(s) dotação(s) orçamentária(s); e daquelas que vierem a substituí-las: 2321 10 302 123 4 341 0001 3 3 90 39 22. IAG 0, Fonte: 10 - IPU: 1; Unidade de Programação do Gasto - UPG 1056, Unidade Executora: 2320.002

7 cm - 10 1632478 - 1



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202205102356300133.